PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

PRESIDENTE

LEI Nº 2.310/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAPÚBLICA "NILVIA RODRIGUES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 10 do Bairro Lima Dias, que inicia na Avenida Gertrudes Cops e termina na Rua Zulmira de Souza, passa a denominar-se "NILVIA RODRIGUES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal